



# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/4

D E C R E T O      L E G I S L A T I V O      N° 377 DE 13/09/2004

Assunto:

"Concede Palma de Prata, na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 13 de Setembro de 2004 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1o - Fica concedido "Palma de Prata" ao Colégio Dinâmico COC Sistema de Ensino - Coelhoinho Branco, situado na Rua das Tulipas, No. 57, Jardim Primavera, neste Município, como justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, há mais de 32 anos, auxiliando, indiscutivelmente, na formação e informação de crianças da Educação Infantil aos jovens do Pré-Vestibular, ajudando-os a enfrentar obstáculos e concorrências no setor pessoal, educacional e profissional no Vale do Paraíba e nas Capitais Brasileiras.

Artigo 2o - A outorga do diploma de que trata este artigo dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

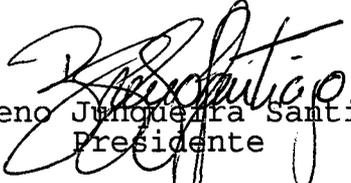


# Câmara Municipal de Cruzeiro

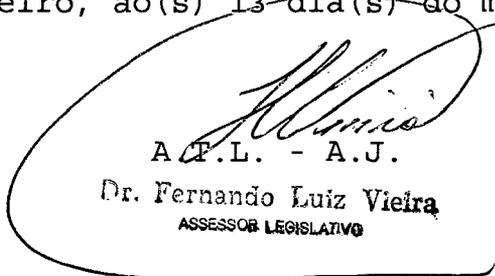
~ Estado de São Paulo ~

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo  
entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de Setembro de 2004.

  
Breno Junqueira Santiago  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara  
Municipal de Cruzeiro, ao(s) 13 dia(s) do mês de Setembro de 2004.

  
A.T.L. - A.J.  
Dr. Fernando Luiz Vieira  
ASSESSOR LEGISLATIVO